

Encontra-se aberta na UASG 180212 – Rua Luiz Cesário, 300 – Jd Colina – Presidente Prudente – SP, a seguinte licitação: EDITAL DE LICITAÇÃO 20240890783. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e de informática, conforme “Termos de Referência”, anexo ao Edital. O presente Pregão será realizado às 08h30 do dia 27/09/2024, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O EDITAL encontra-se disponível no endereço eletrônico retro mencionado. Demais esclarecimentos no Setor de Finanças do 14º Grupamento de Bombeiros, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00, ou pelo e-mail 14gbuge@policiamilitar.sp.gov.br.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRODOWSKI (CNS 14555-7)
PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE FIDUCIANTES
EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE VÂNIA CRISTINA POPOLIN
O Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Brodowski, Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, publica o presente **EDITAL**, por 3 (três) dias, para **INTIMAR** a Sra. **VÂNIA CRISTINA POPOLIN**, CPF/MF nº **106.470.***-25**, a comparecer na sede desta Serventia Imobiliária, situada a Praça Martin Moreira, 51, centro, em Brodowski-SP, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste, satisfazer o débito oriundo do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 21/08/2017, sob pena de, não o fazendo, ser consolidada em favor do **LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA BRODOWSKI SPE LTDA**, a propriedade do imóvel objeto da matrícula 4856 deste Cartório (**Rua Deoclides Belloni, Lote 21 da Quadra 07, "Residencial Fortaleza", Brodowski-SP**). Brodowski, 10 de setembro de 2024.

**CONVOCAÇÃO**
GUSTAVO DE OLIVEIRA CAMARGO, portador do RG. 453080893, Carteira Profissional nº 16618 - série: 0276 - SP, registrado nesta Fundação sob o número RE: 400816, solicitamos seu comparecimento na sede da Fundação CASA, sita à Rua Florêncio de Abreu, 848 - 3º andar - Luz, Seção de Movimentação, no prazo de 24 horas para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará em Demissão por Justa Causa - Abandono de Emprego, conforme artigo 482 alíneas “I” da CLT.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Jaguariúna, a Chamada Pública nº 005/2024 – Processo Administrativo nº 16.632/2024, cujo objeto é aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis provenientes diretamente da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela resolução FNDE nº 04/2015 CD/FNDE/MEC. Os interessados deverão entregar os envelopes de habilitação e projeto de vendas até as 09h do dia 09 de Outubro de 2024 no Departamento de Protocolo e Arquivos, sito à Rua Maranhão, 166 – Centro. A sessão pública para análise dos documentos de habilitação e projeto de vendas será realizada no dia 09 de Outubro de 2024 às 09h30 no Auditório da Secretaria de Educação da Prefeitura de Jaguariúna, situada na Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 – Centro. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido gratuitamente no Departamento de Alimentação e Assistência ao Escolar ou através do site www.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 16 de Setembro de 2024. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3199-7514 ramal 4016 ou pelo endereço eletrônico merenda@jaguariuna.sp.gov.br Jaguariúna, 09 de Setembro de 2024.
Célia Camargo Leão Edelmuth - Secretária de Educação

Zurich Brasil Capitalização S.A.
CNPJ/MF nº 17.266.009/0001-41 – NIRE 35.300.463.854
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2024
Data, Hora e Local: Aos 28/03/2024, às 9 horas, na sede social, localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 22º andar, Cidade Monções, São Paulo, CEP 04576-010. **Quorum:** Presentes os representantes da totalidade do capital social, os membros da Administração, os representantes dos Auditores Independentes da Companhia e o Atuário. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença dos representantes da totalidade do capital social, tornando-se dispensável a convocação de editais. **Publicações Legais:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **Mesa:** Presidente: Edson Luis Franco; e Secretário: Felipe Name Francisco. **Ordem do Dia: (I)** Apreciar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer Atuarial da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(II)** Deliberar sobre a aprovação da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(III)** Fixar o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia, compreendendo também os membros do Comitê Integrado de Auditoria e Riscos, até a próxima Assembleia Geral Ordinária (“AGO”); **(IV)** Reeleger os membros do Conselho de Administração; **(V)** Ratificar a composição dos membros do Conselho de Administração; **(VI)** Reeleger os membros da Diretoria; e **(VII)** Ratificar a composição da Diretoria e as funções dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP. **Deliberações tomadas por unanimidade: (I)** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer do Auditor Independente e o Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, que foram publicados no Folha de S.Paulo em 28/02/2024. **(II)** Aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no montante de R\$ 4.669.800,20, na forma que se segue, conforme proposta da administração constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia: (i) Destinados para a Reserva Legal, o montante de R\$ 59.611,13. (ii) Distribuição de dividendos, relativos ao resultado do exercício de 2023, no valor de R\$ 1.132.611,39, a serem pagos aos acionistas até 31/12/2024. (iii) Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio, relativo ao resultado do exercício de 2022, no valor bruto de R\$ 1.721.281,68 e no valor líquido de R\$ 1.463.089,42, a serem pagos aos acionistas até 31/12/2024, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 29.12.2023. (iv) Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio, relativo ao resultado do exercício de 2023, no valor bruto de R\$ 1.756.296,00 e no valor líquido de R\$ 1.492.851,60, a serem pagos aos acionistas até 31/12/2024, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 29.12.2023. **(III)** Consignar que a remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos da Companhia, é realizada integralmente pela sociedade Zurich Minas Brasil Seguros S.A. **(IV)** Reeleger os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se estenderá até a AGO da Companhia a ser realizada em 2027: a) **Carlos Roberto Toledo**, RG nº 13.830.505-5 SSP/SP, CPF nº 054.381.118-20; b) **Gustavo Bortolotto**, portador do passaporte nº AAD331738, e do CPF nº 717.784.821-55; c) **Helio Flagon Flaúsino Gonçalves**, RG nº 21.922.968 SSP/SP, CPF nº 118.201.258-23, como Presidente; d) **Julio de Albuquerque Bierrenbach**, RG nº 2243274 IFP/RJ, CPF nº 094.031.327-87, como membro independente; e e) **Valeria Camacho Martins Schmitke**, RG nº 18.466.139 SSP/SP, CPF nº 080.037.898-93. Os membros do Conselho de Administração reeleitos neste ato, não estão incursos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos, tomam posse nesta data, conforme termos de posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **V)** Ratificar a composição dos membros do Conselho de Administração:

Nome	Início do mandato	Fim do mandato
Carlos Roberto Toledo	28.03.2024	31.03.2027
Gustavo Bortolotto	28.03.2024	31.03.2027
Helio Flagon Flaúsino Gonçalves – Presidente	28.03.2024	31.03.2027
Julio de Albuquerque Bierrenbach – Independente	28.03.2024	31.03.2027
Valeria Camacho Martins Schmitke	28.03.2024	31.03.2027

VII) Reeleger os atuais membros da Diretoria para um mandato que se estenderá até a AGO da Companhia a ser realizada em 2027: a) **Adriana Heideker**, RG nº 19.505.126-9 SSP/SP, CPF nº 179.410.418-63; b) **Edson Luis Franco**, RG nº 14.610.075 SSP/SP, CPF nº 093.185.498-90, como Diretor Presidente; c) **Fábio José Pereira Leme**, RG nº 18.551.395 SSP/SP, CPF nº 153.825.058-61; d) **Luis Henrique Meirelles Reis**, RG nº 44.455.533 IFP/RJ, CPF nº 750.671.537-68; e) **Marcelo Carlos Alvalá**, RG nº 8190010 SSP/SP, CPF nº 065.597.378-88; f) **Marcio Benevides Xavier**, RG nº 67966531 IFP/RJ, CPF nº 777.945.247-68; g) **Mariane Bottaro Berselli Marinho**, RG nº 26.209.849-0 SSP/SP, CPF nº 265.449.878-67 SSP/SP, como Diretora de Controles Internos; h) **Rodrigo Monteiro de Barros**, RG nº 18.497.644 SSP/SP, CPF nº 178.265.238-85, SSP/SP; e i) **Sven Feistel**, portador do RNE nº V700597-C – CGPI/DIREX/PF, e do CPF nº 234.219.298-31. Os membros da Diretoria reeleitos neste ato, não estão incursos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21. Os membros da Diretoria ora reeleitos, tomam posse nesta data, conforme termos de posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **VII)** Ratificar a composição dos membros da Diretoria e as funções dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP:

Nome	Início do mandato	Fim do mandato
Adriana Heideker	28.03.2024	31.03.2027
Edson Luis Franco – Presidente	28.03.2024	31.03.2027
Fábio José Pereira Leme	28.03.2024	31.03.2027
Luis Henrique Meirelles Reis	28.03.2024	31.03.2027
Marcelo Carlos Alvalá	28.03.2024	31.03.2027
Marcio Benevides Xavier	28.03.2024	31.03.2027
Mariane Bottaro Berselli Marinho	28.03.2024	31.03.2027
Rodrigo Monteiro de Barros	28.03.2024	31.03.2027
Sven Feistel	28.03.2024	31.03.2027

1. Funções de caráter executivo ou operacional: 1.1. Diretor responsável pelas relações com a Susep (Art. 1º, I da Circular nº 234/2003) – **Rodrigo Monteiro de Barros**; 1.2. Diretor responsável técnico (Art. 1º, II da Circular nº 234/2003 e Art. 3º, II da Resolução nº 432/2021) – **Rodrigo Monteiro de Barros**; 1.3. Diretor responsável administrativo-financeiro (Art. 1º, III da Circular nº 234/2003) – **Sven Feistel**; 1.4. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, III da Resolução nº 432/2021) – **Sven Feistel**; 1.5. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações de registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos pelas sociedades seguradoras em contas específicas e exclusivas (Art. 2º da Resolução nº 143/2005) – **Rodrigo Monteiro de Barros**; 1.6. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Art. 22 da Resolução nº 431/2021) – **Luis Henrique Meirelles Reis**; 1.7. Diretor responsável pelo cumprimento do registro eletrônico de operações (Art. 13 da Resolução nº 383 de 20/03/2020) – **Rodrigo Monteiro de Barros**; 1.8. Diretor responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução nº 382/2020) – **Luis Henrique Meirelles Reis**; 1.9. Diretor responsável pelo Open Insurance (Art. 31 da Resolução nº 415/2021) – **Sven Feistel**. **2. Funções de caráter de fiscalização ou controle:** 2.1. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, referente a crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro (Art. 1º, IV da Circular nº 234/2003 e Art. 12 da Circular nº 612/2020) – **Mariane Bottaro Berselli Marinho**; e 2.2. Diretora responsável pelos Controles Internos e gestora diretamente responsável pela Unidade de Gestão de Riscos (Art. 9º e Art. 20 da Resolução CNSP nº 416/2021) – **Mariane Bottaro Berselli Marinho**. **Administradores:** Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, § 1º, da Lei 6.404/76. **Auditor Independente e Atuário:** Foi dispensada a presença dos Auditor Independente e do Atuário. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Edson Luis Franco; Secretário da Mesa: Felipe Name Francisco; Acionistas: Zurich Insurance Company LTD e Zurich Life Insurance Company LTD, ambas representadas por seus procuradores, Edson Luis Franco e Washington Luis Bezerra da Silva. São Paulo, 28/03/2024. **Felipe Name Francisco** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 325.513/24-7 em 29/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

DIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
CNPJ. nº 10.646.747/0001-75
Convocação para Reunião de Sócios
Ficam convocados nos termos do Contrato Social, todos os seus Sócios para participar da Reunião Extraordinária que se realizará **no dia 24 de Setembro de 2024, às 18h, via Online**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Recusa da entrada dos herdeiros do sócio falecido **Orlando Periotto Filho**. São Paulo, 12 de setembro de 2024. - **Orlando Periotto** - Administrador

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**
PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024
Processo 11.936/2024
Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de playground em madeira para instalação em praças e áreas públicas. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; <https://bllcompras.com> – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br. A data de abertura será dia 26 de setembro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).
Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**
PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024
Processo 11.307/2024
Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para locação de caçambas sistema Roll on Roll off, com destinação correta. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; <https://bllcompras.com> – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br. A data de abertura será dia 01 de outubro de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).
Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE UBATUBA - SINHORES LITORAL NORTE - Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Legislação Sindical em vigor, **CONVOCA** os Associados Contribuintes Eletivos QUITES e em condições de votar, conforme Lista de Adimplentes preparada para este fim, nos termos do Artigo 9º, Inciso I e Parágrafo 1º do Estatuto Social, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, às 15:00 horas, em sua sede à Rua Jordão Homem da Costa, nº 67 - sala 01, Centro, Ubatuba-SP, a fim de deliberarem, sobre os seguintes itens da **Ordem do Dia: 1)** Apresentação da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Aparecida e região, para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho / Aditivo, que entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2024. **2)** Delegar poderes ao Presidente da Entidade para negociar com o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Aparecida e Região, a nova Convenção Coletiva de Trabalho / Aditivo com data base para 1º de novembro e/ou, poderes para requerer o dissídio junto ao T.R.T.. **3)** Aprovar proposta da Diretoria para a fixação dos novos valores da Contribuição Assistencial/Confederativa, estabelecer formas para o seu pagamento; instituir multa para os inadimplentes e regras para a oposição. A presença na Assembleia e o direito de voto são exclusivos a Representantes Legais das empresas filiadas e adimplentes, sendo admitidos os Procuradores legalmente constituídos por instrumentos públicos e com direito de representação legal da empresa filiada. Não havendo na hora indicada o número legal de associados, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Ubatuba, Litoral Norte - SP 12 de setembro de 2024. **Claudino Velloso Borges Neto** - Presidente.

Zurich Brasil Vida e Previdência S.A.
CNPJ/MF nº 01.206.480/0001-04 – NIRE 35.300.452.542
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2024
Data, Hora e Local: Aos 28/03/2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 22º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04576-010. **Quorum:** Presentes os acionistas, representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais. **Publicações Legais:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas no jornal Folha de S.Paulo em 28/02/2024. **Mesa:** Presidente: Edson Luis Franco; e Secretário: Felipe Name Francisco. **Ordem do Dia: (I)** Apreciar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer Atuarial da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(II)** Deliberar sobre a aprovação da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **(III)** Fixar o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia, compreendendo também os membros do Comitê Integrado de Auditoria e Riscos, até a próxima Assembleia Geral Ordinária (“AGO”); **(IV)** Reeleger os membros do Conselho de Administração; **(V)** Ratificar a composição dos membros do Conselho de Administração; **(VI)** Reeleger os membros da Diretoria; e **(VII)** Ratificar a composição da Diretoria e as funções dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP. **Deliberações aprovadas: (I)** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer do Auditor Independente e o Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, que foram publicados no jornal Folha de S.Paulo em 28/02/2024. **(II)** Aprovar a destinação do prejuízo líquido referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 4.390.148,92, para a conta de Prejuízos Acumulados, para que seja absorvido conforme a previsão do artigo 189, § único, da Lei das S.A.. **(III)** Consignar que a remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos da Companhia, é realizada integralmente pela acionista Zurich Minas Brasil Seguros S.A. **(IV)** Reeleger os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se estenderá até a AGO da Companhia a ser realizada em 2027: a) **Carlos Roberto Toledo**, RG nº 13.830.505-5 SSP/SP, CPF nº 054.381.118-20; b) **Gustavo Bortolotto**, passaporte nº AAD331738, CPF nº 717.784.821-55; c) **Helio Flagon Flaúsino Gonçalves**, RG nº 21.922.968 SSP/SP, CPF nº 118.201.258-23, como Presidente; d) **Julio de Albuquerque Bierrenbach**, RG nº 2243274 IFP/RJ, CPF nº 094.031.327-87, como membro independente; e e) **Valeria Camacho Martins Schmitke**, RG nº 18.466.139 SSP/SP, CPF nº 080.037.898-93. Os membros do Conselho de Administração reeleitos neste ato, não estão incursos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos, tomam posse nesta data, 28/03/2024, conforme termos de posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **V)** Ratificar a composição dos membros do Conselho de Administração:

Nome	Início do mandato	Fim do mandato
Carlos Roberto Toledo	28/03/2024	31/03/2027
Gustavo Bortolotto	28/03/2024	31/03/2027
Helio Flagon Flaúsino Gonçalves – Presidente	28/03/2024	31/03/2027
Julio de Albuquerque Bierrenbach – Independente	28/03/2024	31/03/2027
Valeria Camacho Martins Schmitke	28/03/2024	31/03/2027

VII) Reeleger os atuais membros da Diretoria para um mandato que se estenderá até a AGO da Companhia a ser realizada em 2027: a) **Adriana Heideker**, RG nº 19.505.126-9 SSP/SP, CPF nº 179.410.418-63; b) **Edson Luis Franco**, RG nº 14.610.075 SSP/SP, CPF nº 093.185.498-90, como Diretor Presidente; c) **Fábio José Pereira Leme**, RG nº 18.551.395 SSP/SP, CPF nº 153.825.058-61; d) **Luis Henrique Meirelles Reis**, RG nº 44.455.533 IFP/RJ, CPF nº 750.671.537-68; e) **Marcelo Carlos Alvalá**, RG nº 8190010 SSP/SP, CPF nº 065.597.378-88; f) **Marcio Benevides Xavier**, RG nº 67966531 IFP/RJ, CPF nº 777.945.247-68; g) **Mariane Bottaro Berselli Marinho**, RG nº 26.209.849-0 SSP/SP, CPF nº 265.449.878-67 SSP/SP, como Diretora de Controles Internos; h) **Rodrigo Monteiro de Barros**, RG nº 18.497.644 SSP/SP, CPF nº 178.265.238-85; e i) **Sven Feistel**, RNE nº V700597-C CGPI/DIREX/PF, CPF nº 234.219.298-31. Os membros da Diretoria reeleitos neste ato, não estão incursos em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21. Os membros da Diretoria ora reeleitos, tomam posse nesta data, 28/03/2024, conforme termos de posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **VII)** Ratificar a composição dos membros da Diretoria e as funções dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP:

Nome	Início do mandato	Fim do mandato
Adriana Heideker	28/03/2024	31/03/2027
Edson Luis Franco – Presidente	28/03/2024	31/03/2027
Fábio José Pereira Leme	28/03/2024	31/03/2027
Luis Henrique Meirelles Reis	28/03/2024	31/03/2027
Marcelo Carlos Alvalá	28/03/2024	31/03/2027
Marcio Benevides Xavier	28/03/2024	31/03/2027
Mariane Bottaro Berselli Marinho	28/03/2024	31/03/2027
Rodrigo Monteiro de Barros	28/03/2024	31/03/2027
Sven Feistel	28/03/2024	31/03/2027

1. Funções de caráter executivo ou operacional: 1.1. Diretor responsável pelas relações com a Susep (Art. 1º, I da Circular nº 234/2003) – **Rodrigo Monteiro de Barros**; 1.2. Diretor responsável técnico (Art. 1º, II da Circular nº 234/2003 e Art. 3º, II da Resolução nº 432/2021) – **Rodrigo Monteiro de Barros**; 1.3. Diretor responsável administrativo-financeiro (Art. 1º, III da Circular nº 234/2003) – **Sven Feistel**; 1.4. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, III da Resolução nº 432/2021) – **Sven Feistel**; 1.5. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações de registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos pelas sociedades seguradoras em contas específicas e exclusivas (Art. 2º da Resolução nº 143/2005) – **Rodrigo Monteiro de Barros**; 1.6. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Art. 22 da Resolução nº 431/2021) – **Luis Henrique Meirelles Reis**; 1.7. Diretor responsável pelo cumprimento do registro eletrônico de operações (Art. 13 da Resolução nº 383 de 20/03/2020) – **Rodrigo Monteiro de Barros**; 1.8. Diretor responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução nº 382/2020) – **Luis Henrique Meirelles Reis**; e 1.9. Diretor responsável pelo Open Insurance (Art. 31 da Resolução nº 415/2021) – **Sven Feistel**. **2. Funções de caráter de fiscalização ou controle:** 2.1. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, referente a crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro (Art. 1º, IV da Circular nº 234/2003 e Art. 12 da Circular nº 612/2020) – **Mariane Bottaro Berselli Marinho**; e 2.2. Diretora responsável pelos controles internos (Art. 9º da Resolução nº 416/2021) – **Mariane Bottaro Berselli Marinho**. **Administradores:** Presentes os administradores da Companhia, consoante o disposto no art. 134, § 1º, da Lei 6.404/76. **Auditores Independentes e Atuário:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes e do Atuário. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Edson Luis Franco; Secretário da Mesa: Felipe Name Francisco. Acionista: Zurich Minas Brasil Seguros S.A., representada por seus Diretores Edson Luis Franco e Luis Henrique Meirelles Reis. São Paulo, 28/03/2024. **Felipe Name Francisco** – Secretário da Mesa. JUCESP – Registrado sob o nº 310.644/24-0 em 26/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

mercado

Bluesky lança recurso para postar vídeos com até 60 segundos

TEC

Pedro S. Teixeira

SÃO PAULO O Bluesky passou a permitir a publicação de vídeos de até 60 segundos. O recurso passará por aprimoramentos “ao longo dos próximos dias”, de acordo com publicação do perfil oficial da empresa na própria rede social.

Cada postagem poderá conter um vídeo. Os materiais terão início de exibição automático —usuários poderão desativar a opção, caso queiram.

Para receber a atualização, é preciso baixar a versão 1.91 do Bluesky na loja de aplicativos —App Store, para iPhones, e Play Store para celulares Android.

O suporte para vídeos era uma das prioridades da empresa para agradar aos brasileiros que chegaram à plataforma após o bloqueio do X (ex-Twitter), de acordo com a cofundadora do Bluesky Rose Wang.

A empresa, disse ela, teve de reforçar o trabalho para manter o site de pé em razão do tráfego nacional.

A empresa ainda prepara “trending topics” e perfis privados. “Falamos de semanas, não meses”, disse Wang à Folha.

O foco da rede no Brasil fica evidente nas publicações recentes da empresa, em que o inglês nativo das fundadoras divide espaço com o português. Até o último dia 31 de agosto, a rede tinha recebido 2,6 milhões de usuários do Brasil.

Enquanto as novidades não chegam, desenvolvedores de diferentes partes do mundo, incluindo o Brasil, aproveitam o fato de a plataforma ter código aberto para criar as próprias soluções. Um exemplo foi o desenvolvimento, por um usuário, de uma extensão que permite ter acesso aos “trending topics” do site diretamente pelo navegador em que acessa a plataforma.



Veja como desativar no Bluesky a reprodução automática de vídeos

- Acesse as configurações, no ícone de engrenagem na barra no canto esquerdo da tela
- Selecione a guia 'Ajustes de acessibilidade'
- Depois, clique no interruptor 'Desativar autoplay em vídeos'